

Portaria n.º 090/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.ºs. 231/07, 241/07 e 288/08, da Portaria n.º. 205/2015, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 605144/2015;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Credenciar a empresa CASA DAS PLACAS FÁBRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME, com nome fantasia "CASA DAS PLACAS", inscrita sob o CNPJ n.º. 23.317.095/0001-77, com sede à Rua João do Prado Arantes, n.º 151-S - Centro - Tangará da Serra/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Tangará da Serra/MT sob o Código 185/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9bd3557d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)